



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



**EDITAL N.º 02/2024 (PROJETO N.º 14/2023)**

A Direção da Escola Superior de Polícia Civil no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICA**

A abertura das inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas para o VII Curso de Operações Policiais – COP VII, na modalidade de ensino presencial, a ser executado e administrado pelo COPE, tendo por base o Projeto nº 14/2023 desta ESPC.

**1. DAS VAGAS**

As vagas para o **VII Curso de Operações Policiais - COP VII** serão destinadas aos servidores **Profissionais da Segurança Pública**, sendo disponibilizadas:

- 10 (dez) vagas para policiais civis lotados no COPE/PR;
- 16 (dezesesseis) vagas para policiais civis do Paraná;
- 14 (quatorze) vagas para integrantes de outras instituições da Segurança Pública e Forças Armadas:
  - 02 Polícia Civil de outros Estados;
  - 02 Polícia Militar - PM;
  - 02 Polícia Federal - PF;
  - 02 Polícia Rodoviária Federal - PRF;
  - 02 Polícia Penal - DEPPEN;
  - 02 Guarda Municipal - GM;
  - 02 Forças Armadas (Militar de Carreira).

Vagas remanescentes do COPE/PR serão remanejadas para a Polícia Civil do Paraná, e as demais remanescentes serão remanejadas a critério da Coordenação do Curso.

Os candidatos concorrerão às vagas através de testes preliminares que serão realizados na sede do COPE, ESPC/PR e/ou local diverso estabelecido pela Coordenação do Curso.

Os candidatos integrantes do quadro da PCPR assinarão termo de ciência de que, a critério da Administração, poderão ser lotados compulsoriamente no COPE após a conclusão do curso.

**2. DO LOCAL E REALIZAÇÃO**

O curso será organizado e administrado pelo Centro de Operações Policiais Especiais - COPE/PCPR e é destinado a atender ao programa de treinamento anual da Unidade. O conteúdo programático visa qualificar os policiais em perspectivas físicas, táticas, psicológicas e intelectuais para atuarem eficazmente em missões de alto risco. Tais ações envolvem



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



abordagens que respeitam as diretrizes éticas, técnicas e legais, com emprego de táticas e técnicas adotadas internacionalmente em Unidades de Operações Especiais.

A ESPC prevê a disponibilização de alojamento durante o período de curso aos participantes da PCPR de fora da Capital, sem que isso gere ao Departamento de Polícia Civil do Paraná obrigações referentes ao pagamento de diárias, que devem ser pleiteadas junto ao setor responsável através da Chefia Imediata.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

---

Para concorrer à vaga do curso objeto deste edital, os interessados deverão atender a integralidade dos requisitos relacionados a seguir:

- Ser profissional da Segurança Pública;
- Não estar em férias, licença para tratamento de saúde, ou licença sem vencimentos;
- Apresentar a **anuência** da chefia imediata no ato da inscrição (assinatura e carimbo), conforme **ANEXO I**;
- Apresentar o **ATESTADO MÉDICO**, conforme **ANEXO II**, e demais exames médicos solicitados no dia da realização do TAF;
- Ter sido aprovado no Teste de Aptidão Física, dentro das vagas estabelecidas neste Edital.

**Atenção:** O não cumprimento a qualquer um dos itens descritos anteriormente, implicará na impossibilidade de inscrição ou estar apto para realizar o curso.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

---

A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada entre os dias **14 de Junho à 15 de Julho de 2024** e se dará por preenchimento de FORMULÁRIO ESPECÍFICO, disponível no site da Escola Superior de Polícia Civil.

O **ANEXO I** deste Edital (Inscrição e anuência da chefia imediata) deve ser preenchido, assinado e anexado através do campo "Anexar Documento" no formulário específico para inscrição no site da Escola Superior da Polícia Civil.

**No dia da realização do TAF, o original do ANEXO I deverá ser entregue à Coordenação do Curso.**

### **5. DA SELEÇÃO**

---

A seleção dos candidatos terá por critério os pré-requisitos definidos pelo COPE/PCPR, conforme especificações do **ANEXO III**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



Os candidatos inscritos pelo site no período estabelecido no item 4 deste edital deverão apresentar-se na sede do COPE/PCPR (Rua Conde São João das Duas Barras, 1274 – Vila Hauer) às **08h00hs do dia 22/07/2024**, para a entrega dos exames de saúde que habilitem a realização dos testes preliminares, todos de caráter eliminatório:

- Exame de Saúde;
- Teste de Aptidão Física;
- Proficiência de Tiro;
- Entrevista.

O Teste de Aptidão Física e a Proficiência de Tiro serão regidos pelo **ANEXO III** deste Edital.

A seleção dos candidatos terá por critério a disponibilidade de vagas elencadas no item 1 deste Edital.

## **6. DO RESULTADO**

---

A relação nominal dos candidatos inscritos será divulgada em Edital específico no dia **19/07/2024**, no site da Escola Superior de Polícia Civil.

A relação nominal dos candidatos **APTOS** será divulgada em Edital específico no dia **29/07/2024**, no site da Escola Superior de Polícia Civil.

## **7. DO CURSO**

---

O curso terá início no dia **01/08/2024**, sendo de caráter **ELIMINATÓRIO**. Após a aprovação e classificação no processo seletivo o aluno deverá estar à disposição da Coordenação do Curso.

A duração do curso será de 4 (quatro) a 6 (seis) semanas, a depender do conteúdo programático que será lecionado, podendo ser modificado, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades do Serviço Público e a critério do Secretário de Segurança Pública e do Delegado-Geral da PCPR.

O candidato integrante do quadro funcional da Polícia Civil do Estado do Paraná deverá obrigatoriamente realizar o curso com arma institucional ou arma particular devidamente registrada nos órgãos competentes. O mesmo, caso aprovado no VII COP/COPE/2024, poderá ser convidado para integrar o efetivo do Centro de Operações Policiais Especiais.

No período do curso os candidatos da PCPR poderão receber hospedagem no alojamento da Escola Superior da Polícia Civil do Estado do Paraná.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

---

Ressalta-se que a ESPC estabelecerá o Manual do Aluno como código disciplinar e de controle de presença.

A ESPC **NÃO** fornecerá informações de confirmação de pedidos de inscrição através de e-mail ou por telefone, devendo o candidato acompanhar os resultados **exclusivamente** através do site da ESPC.

Fica ciente o candidato de que caso não envie o anexo com anuência da chefia imediata, com assinatura e carimbo, ou envie outros arquivos como por exemplo fotos de identidades funcionais, RG e CNH, sua inscrição não será aceita e seu nome não vai figurar entre os inscritos para o curso.

Curitiba, 14 de junho de 2024.

*(assinado no original)*  
**Rafael Ferreira Vianna**  
Delegado de Polícia  
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E ANUÊNCIA CHEFIA IMEDIATA

Dados do requerente:

Nome completo:		
Filiação:		
Lotação atual:		Cargo:
Tempo de Polícia:		
Nº identidade funcional:		Órgão expedidor:
Nº Carteira Habilitação:		Categoria CNH:
Validade CNH:		
Data Nascimento:		Sexo:
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:		Município:
UF:		E-mail:
Plano de Saúde:		
Tel. residencial:		Tel. celular:
Nome da pessoa e telefone para contato:		
Formação acadêmica:		
Pós-Graduação:		
É praticante de artes marciais? ( ) SIM      ( ) NÃO		Se sim, qual?
Faixa:		
Cursos na área policial:		



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



<b>Idiomas:</b>
<b>Outras habilidades:</b>
<b>Experiências anteriores na área de Segurança Pública ou nas Forças Armadas:</b>
<b>Possui alguma restrição para a realização do curso pretendido?</b> ( ) SIM      ( ) NÃO <b>QUAL?</b>
<b>Faz uso frequente de algum medicamento?</b> ( ) SIM      ( ) NÃO <b>QUAL?</b>
<b>Tipo sanguíneo/Fator RH:</b>
<b>Observações:</b>

**Declaração:**

Declaro para fins de inscrição no “**Curso de Operações Policiais - COP VII**”, que estou ciente e de acordo com as normas do Edital 02/2024 da ESPC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (**contendo nome e cargo**) da Chefia Imediata

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



ANEXO II

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

(informações que devem constar no atestado médico)

Atesto que o Sr(a)..... portador(a)  
do documento de identidade nº....., nascido (a) em  
...../...../....., encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar  
atividade física de alta intensidade, conforme previsto no edital do **VII COP/COPE/2024**.

---

Local e Data: (**máximo de 30 dias de antecedência da data do Teste**)

Assinatura do médico e carimbo do CRM



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



ANEXO III

**PROCESSO DE SELEÇÃO E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CURSO DE  
OPERAÇÕES POLICIAIS - COP VII**



Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão apresentar-se na sede do COPE, (Rua Conde São João das Duas Barras, 1274, Vila Hauer, Curitiba/PR) às **08h00** do dia **22/07/2024** para a entrega dos exames de saúde que habilitem à realização dos testes preliminares, todos de caráter eliminatório:

- Exame de saúde;
- Teste de Aptidão Física - TAF;
- Proficiência de Tiro;
- Entrevista.

Todas as despesas com a seleção relativas aos Exames de Saúde e Teste de Aptidão Física, tais como alimentação e estada, ficarão a cargo do candidato. Apenas o Teste de Proficiência de Tiro terá munição fornecida pelo COPE.

No dia previamente estabelecido para a entrevista, os candidatos oriundos da PCPR deverão apresentar cópia do **CERTIFICADO** de conclusão do Curso de Formação da ESPC. Candidatos de outras forças de Segurança Pública devem apresentar cópia da carteira funcional de sua instituição de origem (Polícia Militar do Paraná, Policial Civil ou Militar de outro Estado da Federação, PF, PRF, DEPPEN ou GM).

## 1. DO EXAME DE SAÚDE

Os candidatos, antes do início do TAF, deverão apresentar:

- EXAME MÉDICO (atestado de aptidão física conforme **ANEXO II**) e
- EXAME ERGOMÉTRICO (teste de esteira).

O Exame médico (atestado) possui caráter eliminatório, devendo o atestado estar conforme o **ANEXO II** deste Edital.

O Exame Ergométrico (esteira) possui caráter eliminatório, devendo vir acompanhado de laudo médico.

Por ocasião da realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, o candidato deverá apresentar o EXAME MÉDICO (atestado médico), bem como o TESTE ERGOMÉTRICO (esteira) com laudo médico, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Os exames de que tratam o item 1 deste **ANEXO III** deverão ser de, **no máximo, até 30 dias** de antecedência à data da realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



O candidato que em qualquer hipótese deixar de apresentar algum dos exames será impedido de realizar os testes e conseqüentemente eliminado do processo seletivo.

## 2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física será realizado na ESPC, COLÉGIO ESTADUAL E POSITIVO, nos dias **23 e 24/07/2024** e/ou em local diverso estabelecido e comunicado pela Coordenação do Curso.

O Teste de Aptidão Física será aplicado para todos os candidatos, conforme as normas estabelecidas neste **ANEXO III**, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do VII COP/COPE/2024 e desenvolver as competências técnicas essenciais para o seu desempenho com eficácia.

Para se submeter aos referidos testes, o candidato deverá entregar os exames descritos no item 1 para o responsável pela avaliação.

O candidato deverá comparecer com roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta branca, calção ou bermuda preta, tênis, meias brancas.

Os testes de aptidão física terão caráter classificatório e eliminatório ou somente eliminatório conforme descritos a seguir:

- I. Barra Fixa;
- II. Abdominal;
- III. Flexão de Braço;
- IV. Corrida Aeróbica 5.200m (cinco mil e duzentos metros);
- V. Natação 100m (cem metros); e
- VI. Flutuação.

O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista acima e será aplicado de forma subsequente, com intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre um e a outro.

O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer das avaliações de Aptidão Física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, pois estará excluído do certame. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local do Teste de Aptidão Física.

O candidato será considerado **APTO** no Teste de Aptidão Física se obtiver o desempenho mínimo de **6 (seis) pontos** em todas as avaliações. Fora dessas condições será considerado **INAPTO**.

Também será considerado **INAPTO** o candidato que não atingir o índice mínimo exigido nas avaliações exclusivamente eliminatórias. Sendo considerado **INAPTO** em qualquer dos critérios mencionados, o candidato será eliminado do processo seletivo.

### 2.1 DESCRIÇÃO DOS TESTES



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



### **I – BARRA FIXA**

O candidato deverá pendurar-se na barra, pegada livre, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra, devendo na volta estender totalmente os cotovelos. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar ao solo ou as laterais da barra. Contagem referente de movimentos completados corretamente:

<b>REPETIÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Abaixo de 07	ELIMINADO
7 - 8	6,0
9 - 10	7,0
11 - 12	8,0
13 - 14	9,0
15 ou mais	10,0

### **II – ABDOMINAL**

Ao comando, o candidato deverá deitar-se de costas com os dois joelhos flexionados, solas dos pés inteiramente em contato com o solo, braços cruzados junto ao corpo. O candidato elevará o tronco até a altura demarcada e retornará as escápulas tocando o solo novamente para que se conte um movimento completo.

<b>REPETIÇÕES 60"</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Abaixo de 45	ELIMINADO
45 a 49	6,0
50 a 59	7,0
60 a 69	8,0
70 a 79	9,0
80 ou mais	10,0

### **III – FLEXÃO DE BRAÇO**

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (palmas) e pés apoiados; com cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará os



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



cotovelos até que o seu tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução, os cotovelos devem sair totalmente estendidos, retornando à posição inicial.

<b>REPETIÇÕES 60''</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Abaixo de 30	ELIMINADO
30 a 39	6,0
40 a 49	7,0
50 a 55	8,0
56 a 59	9,0
60 ou mais	10,0

#### **IV – CORRIDA AERÓBICA (5.200 Metros)**

Para a corrida, o candidato deverá percorrer a distância de 5.200m (cinco mil e duzentos metros) no menor tempo possível, da forma que preferir, desde que respeite os limites estabelecidos pela coordenação e o tempo máximo de 32m00s (trinta e dois minutos). A pontuação da corrida será conforme a tabela abaixo:

<b>5.200 METROS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Acima de 32'01''	ELIMINADO
28'01'' a 32'00''	6,0
25'01'' a 28'00''	7,0
23'01'' a 25'00''	8,0
21'01'' a 23'00''	9,0
Abaixo de 21'00''	10,0

#### **V – NATAÇÃO 100 m (cem metros)**

Ao comando do coordenador do TAF, o candidato deverá posicionar-se dentro da piscina, junto à borda indicada. Quando dado sinal de início, o candidato deverá nadar 100 m (cem metros) em nado livre. Na virada tocará a parede da piscina, sendo permitido impulsionar-se na mesma. Fica proibido ao candidato tocar as raia, fundo da piscina ou as bordas, assim como, ficar parado apoiado em qualquer objeto ou estrutura. A pontuação será conforme a tabela abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



100 METROS	PONTUAÇÃO
Acima de 03'00"	ELIMINADO
02'45" a 03'00"	6,0
02'30" a 02'44"	7,0
02'00" a 02'29"	8,0
01'30" a 01'59"	9,0
Abaixo de 01'30"	10,0

### VI – FLUTUAÇÃO (Prova Eliminatória)

Os candidatos, vestidos com uniforme operacional (calça tática e gandola), serão reunidos dentro da piscina, e quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo ao menos a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como tocar bordas ou fundo da piscina. Na flutuação o candidato será considerado **APTO** se atingir o índice conforme a tabela abaixo:

TEMPO	PONTUAÇÃO
Inferior a 10'	ELIMINADO
10'	APTO

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É responsabilidade do candidato manter seu condicionamento físico condizente com os desempenhos exigidos para aprovação no Teste de Aptidão Física até a convocação para o início do VII COP/COPE/2023.

O candidato é livre para desistir da execução de qualquer prova ou atividade do curso, bastando para tal interromper a execução e comunicar ao avaliador/coordenador. Isso importará na eliminação automática da prova e/ou desligamento do curso.

Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão decididos pelos avaliadores.

O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do certame.

Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das regras deste Edital.

As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste **ANEXO III** serão dirimidos pelos avaliadores/Coordenador do Curso.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



#### **4. PROFICIÊNCIA DE TIRO**

O teste de Proficiência de Tiro será realizado no dia **25/07/2024** no Estande de Tiro da Escola Superior da Polícia Civil do Estado do Paraná ou em local definido pela Coordenação do Curso, utilizando arma institucional ou particular, devidamente registrada nos órgãos competentes, no **calibre .40** ou **calibre 9mm**.

A prova prática de tiro, que terá caráter classificatório e eliminatório, será realizada da seguinte forma:

1. **Do Alvo:** Padrão Saque Rápido NRA com zonas de pontuação decrescente de 10 (dez) a 6 (seis) pontos;
2. **Quantidade de Tiros e Distância do atirador do alvo:** 05 (cinco) disparos a 10 (dez) metros do referido alvo em 30 (trinta) segundos.
3. **Quanto ao sistema de acionamento:**
  - A. **Para armas de ação simples:** mecanismo de disparo travado (Ex: PT 640 PRO, PT 24/7 PRO).
  - B. **Para armas de ação dupla:** mecanismo de disparo destravado ou travado, a critério do candidato ( Ex: PT 24/7 POLICE).
  - C. **Para armas de dupla ação:** mecanismo de disparo destravado ou travado, a critério do candidato, porém o primeiro disparo deverá ser obrigatoriamente em ação dupla (PT 100, 840).

4. **Da munição:** No calibre .40 e 9mm serão fornecidas pelo COPE; nos calibres diversos destes as munições obrigatoriamente deverão ser originais de fábrica, bem como devem ser trazidas pelo candidato para realização do teste. O descumprimento deste item implicará a eliminação do candidato.

5. **Da Avaliação:** O candidato deverá obedecer aos comandos do avaliador, municiando um dos carregadores com 05 munições. Após o comando de carregar seu armamento (com 05), deverá esperar com a arma no coldre até o acionamento do *timer* de tiro. Ao som do “beep”, executará 05 disparos a partir do saque em pé à 10 metros no tempo de 30 segundos; ficando eliminado o candidato que não alcançar a pontuação de 30 pontos. Disparos efetuados após o tempo limite de 30 segundos não serão computados. A nota final do aluno será sua pontuação obtida na prova, multiplicada por dois.

Em caso de quebra ou inutilização do armamento, fica o candidato autorizado a providenciar outra arma para realização do teste.

Em caso de uma pane, fica o candidato autorizado a refazer o teste, em caso de uma pane subsequente o candidato deverá saná-la em segurança e completar o certame no tempo preestabelecido.

Fica o candidato sumariamente eliminado do teste, caso faça qualquer procedimento com a arma de fogo que comprometa a segurança diretamente ou indiretamente de si mesmo e ou da equipe de avaliadores.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



## **5. ENTREVISTA**

A entrevista será realizada no dia **26/07/2024**, na sede do COPE, pela Coordenação do Curso e por instrutores lotados na unidade. A mesma ocorrerá após o término do TAF e Proficiência de tiro, de forma individualizada. Com isto, será possível aferir a adequação do candidato com as características do trabalho desenvolvido pela Unidade, bem como classificá-lo dos objetivos do curso.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**

Ao final dos exames preliminares serão divulgados os nomes dos candidatos considerados **APTOS** e melhor classificados. Nesta ordem, os candidatos serão automaticamente matriculados, através de portaria, no VII COP/COPE/2024. Desta forma, não poderá o integrante do quadro funcional da Polícia Civil do Estado do Paraná estar de férias, licença ou em outra atividade em que já tenha portaria lavrada.

Os candidatos classificados dentre as vagas oferecidas que não comparecerem no dia inicial do curso ou não preencherem os requisitos deste edital estarão automaticamente desclassificados, podendo ser substituído pelo subsequente, dentre os classificados, a critério do avaliador.

Na situação de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º. Teste de Tiro (maior pontuação);
- 2º. Teste de Aptidão Física (maior pontuação);
- 3º. Tempo de serviço na atividade policial ou forças armadas (maior);

## **7. DOS RECURSOS**

É admitido recurso nas seguintes condições: indeferimento da inscrição, questionamento do resultado do Teste de Aptidão Física e da Proficiência de Tiro, que deverão ser apresentados oralmente, logo após a realização do teste junto ao Coordenador do Curso.

Curitiba, 14 de junho de 2024.

*(assinado no original)*

**Rodrigo Brown de Oliveira**

Delegado-Chefe do COPE/PCPR  
Responsável pela Execução do Projeto



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



ANEXO IV

**LISTA DE MATERIAL PARA O CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS - COP VII**



Os alunos deverão apresentar-se para o primeiro dia do **VII CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP VII**, portando os seguintes materiais:

- 01 (uma) balaclava com uma abertura, lisa, preta;
- 01 (um) cinto tático, preto;
- 01 (um) coldre tático de cintura ou de perna;
- 02 (dois) porta carregadores de pistola;
- 01 (um) porta carregador de fuzil;
- 01 (um) coldre velado;
- 01 (uma) bandoleira, preta;
- 01 (uma) gandola operacional, preta, sem detalhes; vedado camisa gandola;
- 01 (uma) calça operacional, preta, sem detalhes;
- 01 (um) calção/bermuda para corrida, preta, sem detalhes;
- 01 (um) tênis para corrida em cor discreta, preferencialmente preto;
- Meias brancas sem detalhes;
- Meias pretas sem detalhes;
- Sunga/Maiô de perna, preta, sem detalhes;
- Toalha de banho;
- Pistola desmuniada, com 03 (três) carregadores;
- Colete Balístico nível 2 ou 3A;
- Capa de colete tático, preta;
- Algemas e porta algemas com chaves;
- Óculos de Proteção, transparente;
- Protetor Auricular (tipo plug);
- Kit para limpeza de armamento;
- Kit de higiene pessoal;
- Kit de primeiros socorros;
- Kit de costura;
- Material para anotações a prova d'água;
- Coturno ou bota tática, preta, sem detalhes;
- Lanterna tática de mão;
- Lanterna dedicada (opcional);
- Protetor bucal;
- Bandagem na cor preta para prática de atividades de luta;
- Cantil com porta cantil na cor preta;
- 800 munições originais do calibre da pistola utilizada pelo aluno (para os não pertencentes a PCPR);
- 400 munições originais do calibre 5.56/223 (para os não pertencentes a PCPR);
- 100 munições originais do calibre .12 (para os não pertencentes a PCPR).





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ Av./Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada no “**VII COP/COPE/2024**” e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais de emissoras de rádio e televisão, bem como *home page* da PCPR. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) *home page*; (II) mídia eletrônica (televisão, cinema, entre outros).

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato:





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, cargo  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

A pessoa acima elencada, pertencente ao quadro da PCPR, dá ciência e concorda que, a critério da Administração, poderá ser lotado compulsoriamente no COPE após a conclusão do curso **VII COP/COPE/2024**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato: